

Conselho Nacional do Ministério Público

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

2ª Sessão Extraordinária do Plenário Virtual – 29.7.2021

Pedido de Providências n° 1.00229/202-59 Relator(a): Cons. Sebastião Vieira Caixeta Requerente: Ministério Público Federal

Requerido: Ministério Público do Estado do Pará

Interessados: Bruno Araújo Soares Valente; Márcio Leal Dias

Objeto: Ministério Público Federal. Ministério Público do Estado do Pará. Conflito negativo de atribuição. Procedimento de Conflito de Atribuição - PGR n. 1.00.000.010573/2019-12. Apuração de irregularidades em repasses federais do Fundo Nacional de Saúde ao município de Igarapé-Açu. Procuradoria da República no Estado do Pará. Promotoria de Justiça de Igarapé-Açu/PA

Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou procedente o pedido formulado pelo órgão suscitante para resolvê-lo com a fixação de atribuição do Ministério Público do Estado do Pará, o suscitado, para apurar os fatos indicados no Inquérito Civil, determinando a remessa dos autos ao Parquet estadual, nos termos do voto do Relator. Não votaram, em razão da vacância do cargo, um dos representantes do Ministério Público Estadual, o representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o representante indicado pelo Supremo Tribunal Federal e o representante indicado pelo Senado Federal.

Rafaela Pires de Castro Oliveira Coordenadora de Processamento de Feitos